



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
BOMBEIRO MILITAR

ATO Nº 220 CCCCFSd/BM/2018

**CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**RESOLVE:**

**1. INFORMAR**, em cumprimento da Determinação Judicial contida no Processo nº 0805657-61.2021.8.15.0000, que o candidato **ERICK BARREIRO BEZERRIL**, acertou a questão nº 62 da Prova Objetiva, e que a questão nº 27 foi anulada conforme Gabarito Oficial, ficando inalterada sua pontuação no Resultado Final na listagem de Ampla Concorrência, conforme a seguir:

Nº ORD	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	OPÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA
1.	8079798-9	ERICK BARREIRO BEZERRIL	SD BM MASC – 2º CRBM	73,25

**2. DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site do Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2021.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM**  
Coordenador Geral do CBMPB